

MESICIC - INFORME DE MEDIDAS ADOTADAS PELO BRASIL DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE PERITOS

Senhor Presidente, Senhores Peritos deste Comitê,

A Delegação do Brasil apresenta, a seguir, alguns avanços verificados na implementação, pelo País, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, deste a última reunião do Comitê de Peritos, ocorrida em setembro de 2005.

Como parte do acordo celebrado entre o Brasil e as Nações Unidas (UNODC), cuja primeira realização foi o IV Fórum Global de Combate à Corrupção, encontra-se em desenvolvimento projeto com o objetivo de fazer da Controladoria-Geral da União um centro de excelência para o combate à corrupção. Isso compreende a capacitação de agentes públicos em modernas técnicas de auditoria e investigação, a melhoria do Sistema Nacional de Integridade e o planejamento de uma estratégia nacional anticorrupção, além de medidas voltadas para a mobilização da sociedade civil.

Em parceria com a Embaixada do Reino Unido no Brasil, a Controladoria-Geral da União realizou a I Oficina sobre Prevenção da Corrupção e Técnicas de Investigação Patrimonial. O evento, que contou com a colaboração da Transparência Brasil, procurou, entre outras atividades, definir uma metodologia que permita identificar situações de risco em procedimentos administrativos de órgãos federais, a fim de agir preventivamente contra a corrupção.

O Decreto n.º 5.683, de 24 de janeiro de 2006, aprovou a nova estrutura regimental da Controladoria-Geral da União, a qual, entre outros órgãos, passa a compor-se da Corregedoria-Geral da União e da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

Por seu turno, o Decreto n.º 5.687, de 31 de janeiro de 2006, promulgou a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003.

Com base na Resolução n.º 7 (Nepotismo), do Conselho Nacional de Justiça, editada em novembro de 2005, foram exonerados do Poder Judiciário, este ano, 2.673 parentes de Ministros, Desembargadores e Juízes em todo o País. O mesmo ocorreu com 219 parentes de promotores, em cumprimento a Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público. Além disso, Resoluções de n.º 13 e n.º 14, também do Conselho Nacional de Justiça, de 21 de março último, fixaram o teto

remuneratório dos membros e dos servidores da Magistratura (R\$ 24 mil, algo em torno de US\$ 10 mil), acabando com os chamados supersalários.

Apoiada pela atuação do Ministério Público Federal e por decisões da Justiça Federal, a Polícia Federal realizou, desde janeiro de 2003, 77 operações específicas de combate à corrupção, que resultaram na prisão de 1.384 pessoas.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Peritos, são as informações da Delegação Brasileira, as quais não se encontravam no texto do questionário atualizado pelo Brasil em 20 de agosto de 2005. Muito obrigado.

Washington, 30 de março de 2006